



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 04.639.391/0001-20



Ata da sessão pública referente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, referente ao Pregão Presencial N° 01/2023 (Processo N° 64/2023), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E CONTROLE DA MESA DE SOM NAS SESSÕES E OUTROS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. – Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, sexta-feira, às dez horas e oito minutos, na sede da Câmara Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da qual são integrantes funcionários do Legislativo, a saber: Mariana Lopes Hohmann Claro, Pregoeira, e Luiz Eduardo Alvarenga, Adriano Arlei de Carvalho, Vinícius Monteiro Lhamas, Fernando Augusto de Almeida Rodrigues e Renan Vargas Campos de Castro, equipe de apoio; todos nomeados conforme Portaria N° 05/2023. – Fez-se presente também, para assistir e auxiliar na abertura das propostas, e habilitação das empresas, o senhor Robson Cardoso, Procurador deste Legislativo. – A seguir, foram credenciadas e apresentaram propostas e documentos de habilitação, junto ao Protocolo desta Câmara, no prazo legal, as empresas: WELLINGTON RODRIGUES COSTA, estabelecida na Rua Coronel Pedro Marcondes, n° 049, Flamboyant, na cidade de Tremembé/SP – CEP 12.120-000, CNPJ n° 21.754.096/0001-53, representada por seu sócio, Wellington Rodrigues Costa, portador da cédula de identidade RG n° 48.741.511-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 472.929.228-64. – A Senhora Pregoeira constatou que o envelope n° 01 da empresa Wellington Rodrigues Costa não está lacrado, conforme edital, abrindo a palavra ao representante da empresa, que não teve interesse em se manifestar. Desta forma, foi eliminada a empresa Wellington Rodrigues Costa, cujo representante solicitou os documentos no interior dos envelopes. A pregoeira informou que serão copiados os documentos para que os mesmos componham o processo. EDUARDO P. TUPINAMBÁ JR ME, estabelecida na Rua Silvério Banhara, n° 085, Nossa Senhora da Guia, na cidade de Tremembé/SP – CEP 12.125-000, CNPJ n° 43.336.750/0001-41, representada por sua procuradora, Marcela Pereira Tupinambá, portadora da cédula de identidade RG n° 43.516.830-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 342.566.838-28. – Terminada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes, a pregoeira declarou aberta a sessão pública de licitação na modalidade pregão. – Assim, deu continuidade ao procedimento com o licitante presente. – A seguir, procedeu-se então à abertura do Envelope N° 1 (Proposta Comercial) da empresa EDUARDO P. TUPINAMBÁ JR ME, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) por mês, totalizando R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) por doze meses, a qual foi lida, examinada pelo pregoeiro e equipe de apoio. – A pregoeira solicitou à representante se haveria possibilidade de diminuição no valor, com a representante apresentando a contraproposta de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) pelos doze meses. – Estando o valor da última proposta condizente com o praticado no mercado atual, este foi aceito por este Legislativo – representado neste ato pelo pregoeiro e equipe de apoio, como um valor justo e razoável, sendo solicitado pela pregoeira o encaminhamento de uma nova proposta com o novo valor, nos termos do Edital. – Transcorrida a etapa de abertura das propostas, não havendo fase de lances e negociado o valor apresentado inicialmente, procedeu-se à abertura do Envelope N° 2 contendo a documentação de habilitação do licitante presente, da empresa EDUARDO P. TUPINAMBÁ JR ME – E, após examinada a documentação, essa foi considerada HABILITADA. – A pregoeira, nos termos da lei, abriu prazo recursal tempestivo, sendo que o representante da empresa WELLINGTON RODRIGUES COSTA manifestou a intenção para apresentar recurso no prazo de três dias

X A
w.
A
w.
A



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.991/0001-20



úteis. Desta forma, os envelopes serão mantidos na Sede da Câmara Municipal, com os envelopes sendo devolvidos ao representante ao fim do prazo recursal. – A seguir, a pregoeira intimou as empresas participantes para a apresentação, por escrito, de recursos e contrarrazões. – Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão pública às dez horas e cinquenta e três minutos e lavrada a presente Ata, que é assinada pela pregoeira e pela equipe de apoio da Câmara Municipal da estância Turística de Tremembé e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Tremembé, 22 de setembro de 2023.*****

Mariana Lopes Hohmann Claro (Pregoeira)

Equipe de Apoio:

Luiz Eduardo Alvarenga

Vinicius Monteiro Lhamas

Adriano Arlei de Carvalho

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

Renan Vargas Campos de Castro

Procurador:

Robson Cardoso

Representantes da Empresas Licitantes:

Wellington Rodrigues Costa

RG nº 48.741.511-5 – SSP/SP

CPF/MF sob o nº 472.929.228-64



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.659.894/0001-20



Marcela Pereira Tupinambá

RG nº 43.516.830-7 – SSP/SP

CPF/MF sob o nº 342.566.838-28

